



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

**DECRETO N ° 43/2020
DE 16 DE ABRIL DE 2020**

Decreta **PONTO FACULTATIVO**
nos Órgãos da Administração Pública
Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ, DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Arauá, Estado de Sergipe.

- Considerando o dia 21 de abril de 2020, terça-feira, Feriado Nacional, alusivo ao DIA DE TIRADENTES

DECRETA:

ART. 1º - Ponto facultativo Municipal o dia 20 de abril de 2020, segunda feira

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

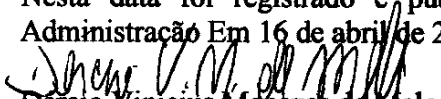
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ, EM 16 DE ABRIL DE 2020.


JOSÉ RAULFO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Nesta data foi registrado e publicado este Decreto Na Secretaria Municipal de Administração Em 16 de abril de 2020.


Dercio Vinicius Menezes de Melo

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças